



Terça-Feira, 10 de Março de 2015

Ano II Edição Nº 0503

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1948, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1873, de 11 de novembro de 2013, que Autoriza desafetação e doação de imóvel pertencente ao patrimônio público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1873, de 11 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar do domínio público e doar à Associação dos Moradores da Vila Esperança, CNPJ nº 07.748.780/0001-00, imóvel pertencente ao patrimônio municipal, conforme matrícula nº R-1- 14.623, fls. 223, Livro de Registro Geral nº 02-AV, Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon, com a seguinte descrição:

Proprietário: Município de Timon-MA
Localização: Conjunto Pedro Ceará
Perímetro: 600,00m
Área: 20.000,00m²

Descrição: Ao Norte: Área da Prefeitura Municipal de Timon; Ao Sul: Área da Prefeitura Municipal de Timon; A Leste: Área da Prefeitura Municipal de Timon e a Ao Oeste: Cerâmica Santo Antonio.”

Art. 2º. A Lei Municipal nº 1873, de 11 de novembro de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 4º-A, 4º-B, 4º-C e 4º-D:

“Art. 4º-A. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo urbano, na modalidade de loteamento, de propriedade da Associação dos Moradores da Vila Esperança, CNPJ nº 07.748.780/0001-00, de uma área loteada de 20.000,00m², destinado à habitação popular, conforme planta de situação e memorial descritivo constante do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente Lei.”

“Art. 4º-B. Cumprirá a loteadora a infraestrutura do loteamento ora aprovado, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. As obras terão supervisão e fiscalização dos setores competentes da Prefeitura Municipal e serão executados na forma do projeto aprovado pela mesma.”

“Art. 4º-C. O loteamento denomina-se Residencial Promotora Ela Maria, onde os demais logradouros e edificações públicas serão objetos de Lei própria.”

“Art. 4º-D. A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 06 de Março de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 019, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

**Convoca a I Conferência
Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Timon-MA, a ser realizada no **dia 29 de maio de 2015**, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Parágrafo único. A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Timon-MA, será organizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, nos termos da Lei Municipal nº 1626, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Timon-MA, terá como lema: **“Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar”** e sob tema: **“Alimentação de Qualidade: Garantia de uma Sociedade Saudável”**.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 10 de Março de 2015

Ano II Edição nº 0503

Art. 3º. A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Timon-MA, desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal, e promover a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Parágrafo único. O COMSEA estimulará a participação da sociedade civil organizada, do poder público e a garantia da participação de todas as entidades representativas municipais.

Art. 4º. A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Timon-MA, será formada nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 1626, de 21 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora definirá sobre local, horário e Regimento Interno da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Timon-MA.

Art. 5º. As despesas decorrentes da realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Timon-MA, correrão a conta de dotações próprias dos órgãos municipais, consignadas no Orçamento Municipal do corrente exercício.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 06 de Março de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0183/2015-GP **DE 05 DE MARÇO DE 2015.**
***Republicada por Incorreções**

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo administrativo nº 0239/2015/SEMAG, de 05 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **ROGENIRIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 91707-2, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil (creche, pré-escola) e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Classe A**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a contar da presente data.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0187/2015-GP **DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ RIBAMAR XAVIER DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 0188/2015-GP **DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAIMUNDO ASSUNÇÃO DA LUZ FILHO, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 0189/2015-GP **DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR AMANDA DA ROCHA PONTE, do cargo em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo DNE-4, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon, deste Município.

PORTARIA Nº 0190/2015-GP **DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo DAS-2, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste Município.

PORTARIA Nº 0191/2015-GP **DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JUNIEL CARDOSO DA SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO PRESIDENTE**, símbolo DNS-3, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste Município.

PORTARIA Nº 0192/2015-GP **DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA NETO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DO PRESIDENTE**, símbolo DAS-1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste Município.

PORTARIA Nº 0193/2015-GP **DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA LÍDIA DE ARAÚJO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO PRESIDENTE**, símbolo DNS-1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste Município.

Terça-Feira, 10 de Março de 2015

Ano II Edição nº 0503

PORTARIA Nº 0194/2015-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2015.

RESOLVE:

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

Art. 1º. NOMEAR MARIA LÍDIA DE ARAÚJO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo DNS-2, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, com lotação Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0200/2015-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de Cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR VALMIR DE SANTANA LEÃO, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste Município.

PORTARIA Nº 0195/2015-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2015.

RESOLVE:

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

Art. 1º. NOMEAR VALMIR DE SANTANA LEÃO, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 0201/2015-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de Cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARCIONILIA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO PRESIDENTE**, símbolo DNS-1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste Município.

PORTARIA Nº 0196/2015-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2015.

RESOLVE:

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e.

Art. 1º. NOMEAR JUNIEL CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO COORDENADOR**, símbolo DNE-3, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, lotado na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 13.04/2013.**

Art. 1º. NOMEAR AMANDA DA ROCHA PONTE, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo DNS-2, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, com lotação Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0197/2015-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2015.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2015, referente à locação de um imóvel urbano localizado na Rua Coronel Falcão, nº 371, bairro Centro, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento dos anexos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 18 da Lei nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

CONTRATADO: Luciana da Silva Queiroz.

VALOR: 1.505,06 (hum mil quinhentos e cinco reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 15.04/2013.**

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 0198/2015-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2015.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2015, referente à locação de um imóvel urbano localizado na Rua Duque de Caxias, nº 91, bairro Centro, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento dos Conselhos Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 18 da Lei nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

CONTRATADO: Deusamar Martins Bringel.

VALOR: 1.505,06 (hum mil quinhentos e cinco reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 14.04/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, lotado no Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 0199/2015-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2015.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2015, referente à locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Médice, nº 23000, bairro Mateuzinho, Timon-MA, para fins de

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 18 da Lei nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

CONTRATADO: Deusamar Martins Bringel.

VALOR: 1.505,06 (hum mil quinhentos e cinco reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 11.05/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

Nomeação de Cargo Comissionado.

Terça-Feira, 10 de Março de 2015

Ano II Edição nº 0503

sediar o funcionamento do 7º Grupamento do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 18 da Lei nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

CONTRATADO: Francisco Valdeci de Sousa.

VALOR: 1.876,44 (hum mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0509/2013.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2015, referente à locação de um imóvel urbano localizado na Avenida 02, Quadra 112, nº 98, bairro Cidade Nova, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do 4º Distrito Policial de Timon-MA.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 18 da Lei nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

CONTRATADO: Francivaldo do Vale Almeida.

VALOR: 2.073,09 (dois mil e setenta e três reais e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.05/2013.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2015, referente à locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Luis Firmino Sousa, nº 3589, bairro Vila Osmar, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento da Garagem para os transportes do Município de Timon-MA.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 18 da Lei nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

CONTRATADO: Katicilene da Silva Lima.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0204/2013.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2015, referente à locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Circular (Rua 01 com a Rua 09), nº 1861, bairro São Benedito, Timon-MA, para fins de sediar um Galpão para alojar os bens móveis inservíveis (em desuso) de todos os órgãos da Prefeitura de Timon-MA.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 18 da Lei nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

CONTRATADO: Ademir Gomes de Melo.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 005/2014-SEMAG, Timon(MA), 09 de Março de 2015.

Favorecido: ELTON DA SILVA GOMES

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Cargo/Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Origem/Destino: TIMON- MA /RECIFE/PE

Finalidade da Viagem: Participar de aperfeiçoamento/treinamento de Administração Financeira e Orçamentária pelo Grupo ESAFI.

Período: 24 a 27 de março de 2015. **Qtda. Diárias:** 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 210,00. **Valor Total:** R\$ 840,00.

Portaria nº 006/2014-SEMAG, Timon(MA), 09 de Março de 2015.

Favorecido: ELISANGELA MARIA DA SILVA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Cargo/Função: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

Origem/Destino: TIMON- MA /RECIFE/PE

Finalidade da Viagem: Participar de aperfeiçoamento/treinamento de Administração Financeira e Orçamentária pelo Grupo ESAFI.

Período: 24 a 27 de março de 2015. **Qtda. Diárias:** 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 210,00. **Valor Total:** R\$ 840,00.

Portaria nº 007/2014-SEMAG, Timon(MA), 09 de Março de 2015.

Favorecido: ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Cargo/Função: SECRETÁRIA EXECUTIVA

Origem/Destino: TIMON- MA /RECIFE/PE

Finalidade da Viagem: Participar de aperfeiçoamento/treinamento de Administração Financeira e Orçamentária pelo Grupo ESAFI.

Período: 24 a 27 de março de 2015. **Qtda. Diárias:** 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 270,00. **Valor Total:** R\$ 1.080,00.

Portaria nº 008/2014-SEMAG, Timon(MA), 09 de Março de 2015.

Favorecido: EVILENE DO NASCIMENTO MONTEIRO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Cargo/Função: ASSESSORA DO SECRETÁRIO

Origem/Destino: TIMON- MA /RECIFE/PE

Finalidade da Viagem: Participar de aperfeiçoamento/treinamento de Administração Financeira e Orçamentária pelo Grupo ESAFI.

Período: 24 a 27 de março de 2015. **Qtda. Diárias:** 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 390,00. **Valor Total:** R\$ 1.560,00

Portaria nº 009/2014-SEMAG, Timon(MA), 09 de Março de 2015.

Favorecido: LUIS NUNES DA CRUZ

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO

Origem/Destino: TIMON- MA /RECIFE/PE

Finalidade da Viagem: Participar de aperfeiçoamento/treinamento de Administração Financeira e Orçamentária pelo Grupo ESAFI.

Período: 24 a 27 de março de 2015. **Qtda. Diárias:** 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 390,00. **Valor Total:** R\$ 1.560,00.

Portaria nº 010/2014-SEMAG, Timon(MA), 09 de Março de 2015.

Favorecido: SIDCLEY SOUSA SILVA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Cargo/Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Origem/Destino: TIMON- MA /RECIFE/PE

Finalidade da Viagem: Participar de aperfeiçoamento/treinamento de Administração Financeira e Orçamentária pelo Grupo ESAFI.

Período: 24 a 27 de março de 2015. **Qtda. Diárias:** 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 210,00. **Valor Total:** R\$ 840,00.

Portaria nº 009/2014/GAB/SEMED, Timon(MA), 26 de Fevereiro de 2015.

Favorecido: ROSILENE SANTOS DA SILVA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função: COORDENADORA

Origem/Destino: TIMON- MA/SÃO LUIS-MA

Finalidade da Viagem: III Reunião Técnica com Coordenadores Locais do PNAIC.

Período: 26 de Fevereiro de 2015. **Qtda. Diárias:** 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 165,00. **Valor Total:** R\$ 330,00.

Portaria nº 010/2014/GAB/SEMED, Timon(MA), 10 de Março de 2015.

Favorecido: LARA MARIA FORMIGA MOURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função: NUTRICIONISTA

Origem/Destino: TIMON- MA/SÃO LUIS-MA

Finalidade da Viagem: Oficina de Elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional

Período: 30 a 31 de março de 2015. **Qtda. Diárias:** 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 165,00. **Valor Total:** R\$ 330,00.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

A empresa E. do Nascimento Cunha - ME, portadora do CNPJ sob nº 21.729.061/0001-64, estabelecida no endereço à Joaquim Pedreira, nº 577, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon-MA, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo sob nº 17/2015.

